



DECRETO Nº 180, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, especialmente pela Lei Municipal nº 2.840, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, e

DECRETA:

Art. 1º Fica recomposto o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, instituído pela Lei nº 2.840, de 28 de fevereiro de 2024, cuja composição para o mandato de 2025 a 2028 é a seguinte:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Daniel Hilário de Lima Freitas;
Suplente: Vinícius Porfírio Parreiras.
- b. Secretaria de Planejamento e Coordenação:
Titular: Lourenço de Sales Barbosa;
Suplente: Nerceli Monteiro do Vale.
- c. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:
Titular: Vilcilene Cristiane de Sales;
Suplente: Fernanda Pinto Moreira de Sá.
- d. SETRANSB:
Titular: Amarildo Rabelo;
Suplente: Alex Antônio Souza Prado.
- e. Secretaria de Educação:
Titular: Nicolle Virginia Flores Soares Silva;
Suplente: Valeria de Souza Silva.



- f. Vigilância Sanitária:
Titular: Vanilda Dornas dos Santos;
Suplente: Fernanda Ribeiro Dias.
- g. Secretaria de Agricultura:
Titular: Lucas Antônio de Souza;
Suplente: Jessika Aparecida dos Reis.
- h. Secretaria de Turismo e Cultura:
Titular: Kênia Tinoco;
Suplente: Ubiratan Santana Moreira.
- i. Secretaria de Desenvolvimento Social:
Titular: Rafaela Cristina Divino dos Santos;
Suplente: Francismar Lemes de Souza.
- j. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Evandro Lúcio Corrêa;
Suplente: Caio Augusto Brum Boal.
- k. Unidade de Conservação sob Administração Pública:
Titular: Henri Dubois Collet;
Suplente: Claudio Ferreira Costa.
- l. Proteção e Defesa Civil:
Titular: Marcionílio Gonçalves Maia Junior;
Suplente: Vander Glayson Antônio da Silva.
- m. Câmara Municipal de Brumadinho:
Titular: Civoney Silva Tavares;
Suplente: José Metódio Dornas.

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a. Instituto Inhotim:
Titular: Sabrina Silva Alves do Carmo;
Suplente: Bianca da Silva Paulino.
- b. 124ª Subseção da OAB/MG:
Titular: Cristina Manoelina Eduardo Maciel;
Suplente: Ronan Gomes Nogueira.
- c. Sindicato dos Produtores Rurais de Brumadinho:
Titular: Mácio Ferreira Carvalho;
Suplente: Ezequiel dos Santos Rodrigues.



- d. Segmento do Mercado Imobiliário e Corretores de Imóveis:
Titular: Paollyene Paulino Rodrigues;
Suplente: Ítalo Francisco Nogueira de Castro.
- e. Segmento do Comércio e da Indústria em Geral:
Titular: Antônio Resende Pinto da Silva;
Suplente: Luiz Antônio Chagas Pinto.
- f. Indústrias Extrativas Minerais Ferrosas e Não Ferrosas:
Titular: André Souto Cattoni.
Suplentes:
1º: Guilherme de Raposo Faria;
2º: Pollyana Rocha Franco Dutra.
- g. Empresas que operam Terraplanagem, Movimentação de Terra e Resíduos Sólidos e de Aterro Sanitário/Inertes:
Titular: Romualdo Amaral Moreira Martins;
Suplente: Otaviano de Cassio Ferreira.
- h. Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Paraopeba:
Titular: Lucilene dos Santos Cruz Rodrigues;
Suplente: Priscila Aparecida Ferreira Gonçalves.
- i. Empresas de Parcelamento de Solo, Loteadores e Construtoras:
Titular: Neiva Lúcia Ribeiro;
Suplente: Márian Brum Issa Kassab.
- j. Entidade Civil de Defesa da Qualidade do Meio Ambiente com Atuação no Âmbito do Município:
Titular: Lucas Romário Lara;
Suplente: Thaís Martini,
- k. Segmento das Classes das Engenharias, Arquitetura e Consultoria Ambiental de Direito Privado:
Titular: Caroline Kênia de Aguiar Lage;
Suplente: Géssica Iara do Amaral.
- l. Associação dos Condomínios Horizontais de Brumadinho:
Titular: Márcio Roberto dos Santos;
Suplente: Gumerindo Gonzaga Lellis.



m. Associações Representativas dos Moradores do Município:

Titular: Kamilla Fernanda dos Anjos Silva;

Suplente: Claudio Antônio Bragança.

Art. 2º Ficam instituídas as Câmaras Técnicas do CODEMA, com a seguinte composição temática:

I. Câmara Normativa Recursal (CNR):

- a. Neiva Lucia Ribeiro – Empresas e Construtoras, de Terraplanagem e Loteadoras;
- b. Cristina Manoelina Eduardo Maciel – 124ª Subseção OAB-MG;
- c. Nicolle Virginia Flores Soares – Secretaria de Educação;
- d. Henri Dubois Collet - Unidade de Conservação sob Administração Pública;
- e. João Paulo Rodrigues Almeida – Jurídico - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).

II. Câmara de Atividades Minerárias (CAM);

- a. Marcionílio Gonçalves Maia Júnior – Defesa Civil;
- b. Lucas Romário Lara – Sociedade Civil de Defesa do Meio Ambiente;
- c. André Souto Cattoni – Indústrias Extrativas de Substâncias Ferrosas e Não Ferrosas;
- d. Civoney Silva Tavares - Representante da Câmara Municipal de Brumadinho;
- e. Cristiano Oliveira Lage – Coordenador do Licenciamento, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).

III. Câmara de Atividades Agrossilvopastoris;

- a. Lucas Antônio Souza – Secretaria de Agricultura;
- b. Mácio Ferreira Carvalho – Produtores e Trabalhadores Rurais;
- c. Rafaela Cristina Divino dos Santos – Secretaria de Desenvolvimento Social;
- d. Lucilene dos Santos Cruz Rodrigues – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis;



- e. Cristiano Oliveira Lage – Coordenador do Licenciamento, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).

IV. Câmara de Atividades Imobiliárias (CAI):

- a. Paollyene Paulino Rodrigues – Mercado Imobiliário e Corretores de Imóveis;
- b. Márcio Roberto dos Santos – Associação de Condomínios Horizontais de Brumadinho;
- c. Caroline Kênia de Aguiar Lage – Segmento das Engenharias, Arquitetura, Gestores e Consultores Ambientais;
- d. Romualdo Amaral Moreira Martins - Empresas de Terraplanagem, Movimentação de Terra, Resíduos Sólidos e Aterros Sanitários ou de Inertes;
- e. Cristiano Oliveira Lage – Coordenador do Licenciamento, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).

V. Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB);

- a. Lourenço de Sales Barbosa – Secretaria de Planejamento
- b. Sabrina Silva Alves do Carmo – Instituto Inhotim
- c. Kênia Tinoco – Secretaria de Turismo e Cultura
- d. Lucas Romário Lara – Sociedade Civil de Defesa do Meio Ambiente
- e. Cristiano Oliveira Lage – Coordenador do Licenciamento, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Presidente da Câmara Técnica).

Parágrafo único. A composição, o funcionamento e as competências das Câmaras Técnicas serão definidos no Regimento Interno do CODEMA e em atos normativos complementares.

Art. 3º Fica mantida a data de posse dos conselheiros já nomeados por meio dos Decretos nº 135/2025 e nº 154/2025, correspondente ao período de 27 de junho de 2025 a 26 de junho de 2028, preservando-se seus respectivos mandatos, conforme previsto na legislação vigente.



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 17 de setembro de 2025.

Gabriel Augusto Parreiras
Prefeito Municipal

*** REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.**

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG PUBLICADO(A) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM: <u>26</u> / <u>09</u> / <u>2025</u> LEI MUNICIPAL Nº 1.983/13, DE 15/05/13 DECRETO Nº 160/13, DE 14/06/13 _____ RESPONSÁVEL
--



REQUERIMENTO
Nº 000843/2025

CORPO LEGISLATIVO

30/09/2025

12:57

" Dispõe sobre a recomposição do conselho municipal de defesa
do meio ambiente - CODEMA "



169421652025